

Assunto: Re: [ConsCCNH] Afastamento internacional superior a 59 dias
De: "bacharelado.quimica" <bacharelado.quimica@ufabc.edu.br>
Data: 30/11/2020 09:12
Para: DAC_CCNH Priscila <secretariaccnh@ufabc.edu.br>
CC: licenciatura.quimica@ufabc.edu.br

Prezada Priscila, bom dia!

Em seu pedido, o docente indica claramente que continuará ministrando as turmas que ele está alocado. Como o oferecimento de disciplinas será totalmente remoto e o docente se compromete a manter a oferta durante seu período no exterior, entendo que não existirá prejuízos em termos da carga didática que o docente está alocado.

Desta maneira, não existe qualquer impedimento do ponto de vista do Bacharelado em Química. O afastamento trará muitos benefícios para este bacharelado.

Manifesto-me favoravelmente à solicitação de afastamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Sarto Polo
Coordenador do Bacharelado em Química
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Universidade Federal do ABC
<https://bq.ufabc.edu.br/>

Em 2020-11-26 18:26, DAC_CCNH Priscila escreveu:

À coordenação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química

Prezados coordenadores,

Recebemos a solicitação de afastamento internacional anexa, para inclusão na pauta da sessão de dezembro do Conselho do CCNH.

Nos termos da [Resolução ConsCCNH nº 02/2017](#), solicitamos o parecer do Curso acerca deste afastamento.

Pedimos a gentileza de responder até 30/11/2020 ou, caso não seja possível, o quanto antes - a próxima sessão do ConsCCNH será realizada no dia 14 de dezembro. Agradecemos pela compreensão.

Att,

Priscila Nakano Arakaki
Secretária Executiva
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
<http://ccnh.ufabc.edu.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:[ConsCCNH] inclusão de pauta - SAI superior a 59 dias
Data:Tue, 24 Nov 2020 15:31:22 -0300
De:DAC-CCNH Thais <secretariaccnh@ufabc.edu.br>
Para:secretariaccnh@ufabc.edu.br